

56

87618/19

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

-18.375  
se Jan

Folha: 001

00166 APM DA EMEB DR VICENTE ZAMMITE MAMMANA

49.525.082/0001-87

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	59.361,98 D	79.779,91 D
CIRCULANTE	59.361,98 D	79.779,91 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	59.345,41 D	79.754,56 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	99,44 D	38.435,12 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	99,44 D	38.435,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	59.355,97 D	41.319,44 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.001,01 D	2.643,66 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	33.738,49 D	22.514,81 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ED INTEGRAL - CAD POUP	13.028,29 D	12.758,80 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTR ACESS - CAD POUP	19,19 D	18,79 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	11.568,99 D	3.383,38 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	110,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	110,00 C	0,00 D
CREDITOS	16,57 D	25,35 D
CREDITOS A RECEBER	16,57 D	25,35 D
OUTROS VALORES A RECEBER	16,57 D	25,35 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	59.361,98 C	79.779,91 C
CIRCULANTE	59.361,98 C	79.779,91 C
CONTAS A PAGAR	0,01 C	31,51 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,01 C	0,01 C
FORNECEDORES	0,01 C	0,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	31,50 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	31,50 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10,04 C	38.160,79 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10,04 C	38.160,79 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	97.057,39 C	114.127,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.803,03 C	2.653,23 C
(-) RECURSOS APLICADOS	137.011,17 D	100.003,85 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.160,79 C	21.384,11 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	59.351,93 C	41.587,61 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	34.735,45 C	25.426,63 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.140,00 C	11.100,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	25.426,63 C	20.086,24 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	112,97 C	464,37 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.944,15 D	6.223,98 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ED INTEGRAL	13.028,29 C	12.758,80 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.758,80 C	12.870,06 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	269,49 C	525,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	637,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	19,20 C	18,80 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	18,80 C	18,01 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,40 C	0,79 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	11.568,99 C	3.383,38 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.280,29 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.383,38 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	13,32 C	55,38 C

ROCHA CONTABILIDADE

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/0-9

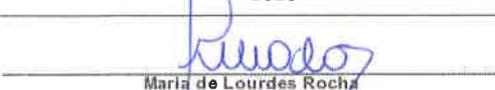
Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

376  
= 18. 376  
Folha: 002  
SC 49.525.082/0001-87

00166 APM DA EMEB DR VICENTE ZAMMITE MAMMANA

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 FRANCISCA DA SILVA VIEIRA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 793.321.251-20	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

is. 377  
SS. *[assinatura]*

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

Folha: 003

00166 APM DA EMEB DR VICENTE ZAMMITE MAMMANA

49.525.082/0001-87

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	138.955,32 C	106.864,83 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	138.955,32 C	106.864,83 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	137.011,17 C	100.003,85 C
GOVERNO MUNICIPAL	137.011,17 C	100.003,85 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	137.011,17 C	100.003,85 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.944,15 C	6.860,98 C
GOVERNO FEDERAL	1.944,15 C	6.860,98 C
PDDE BÁSICO	1.944,15 C	6.223,98 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00 C	637,00 C
DESPESAS	138.955,32 D	106.864,83 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	138.955,32 D	106.864,83 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	137.011,17 D	100.003,85 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	137.011,17 D	100.003,85 D
MATERIAIS DIVERSOS	50.122,65 D	32.519,97 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	236,90 D	1.025,38 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.200,00 D	4.199,55 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	15.460,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	51.118,31 D	23.114,34 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	100,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	4.719,10 D	2.906,97 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	937,64 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	21.428,21 D	15.000,00 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	1.944,15 D	6.860,98 D
PDDE BASICO	1.944,15 D	6.223,98 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	399,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.545,15 D	6.223,98 D
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00 C	637,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS	0,00 C	637,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

*[assinatura]*  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

358  
ss

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 004

00166 APM DA EMEB DR VICENTE ZAMMITE MAMMANA

49.525.082/0001-87

Rua Carlos Ayres, 400

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

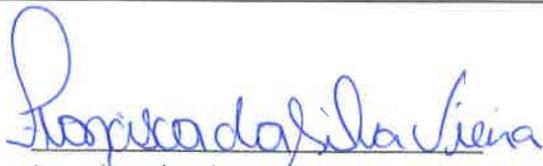
FRANCISCA DA SILVA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
C.P.F.: 783.321.251-20

Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2020 - R\$</b>	<b>2019- R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	116.369,68	125.227,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	2.199,21	3.699,51
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-138.955,32	-106.864,83
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-31,51	31,51
(-) Outros Pagamentos	0,01	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-20.417,93</b>	<b>22.093,49</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-20.417,93</b>	<b>22.093,49</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>79.779,91</b>	<b>57.686,42</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>59.361,98</b>	<b>79.779,91</b>

  
Francisca da Silva Vieira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

= Is. 380  
 155 *Jan*

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Dr. Vicente Zammite Mammana é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Oscarito, 25 – Bairro Planalto – CEP 09890-040, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

*Francisca da Silva Vieira*  
 Francisca da Silva Vieira  
 Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP215598/O-9